



# Prefeitura Municipal da Aliança

Pernambuco

LEI Nº 754

REGISTRADO

Nº 754 Fls. 02 Liv. 01

Em, 22 / 07 / 1975

*Silvio Rabello*

EMENTA: Concede autorização para criar Sala de Leitura na Unidade Educacional ' Educacional da Prefeitura da Aliança.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DA ALIANÇA

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Aliança, De-  
cretou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica criada a Sala de Leitura, denomina-  
da Professor Sylvio Rabello e ser instalada e mantida pela Muni-  
cipalidade, no Edifício da Unidade Educacional da Prefeitura da  
Aliança.

Art. 2º - As despesas de instalação, manutenção e  
aquisição do acervo inicial de duzentos (200) volumes para Sala de  
Leitura criada no artigo anterior, correrão por dotação orçamen-  
tária própria.

Art. 3º - As dotações anuais destinadas à finalida-  
de prevista nesta Lei não poderão ser inferiores ao valor de  
cinquenta por cento (50%) do acervo inicial adquirido para a Sala  
de Leitura.

Art. 4º - O Senhor Prefeito Municipal fica autori-  
zado a assinar convênio com o Instituto Nacional do Livro para  
fornecimento de livros e assistência técnica à Sala de Leitura  
criada por esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de Julho de 1975

*João Frederico Pereira de Lira*  
\_\_\_\_\_  
José Frederico Pereira de Lira  
= PREFEITO =